

**TERMO ADITIVO N° 07/2011 do CONTRATO DE GESTÃO N° 004/2008**

**PROCESSO N°:** 2007-0.384.135-8

**PARTICIPÉES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM, qualificado como Organização Social, com a interveniência da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Correção dos valores estipulados para a Implantação do Programa Hospital Domiciliar de Atendimento e Internação Domiciliar – PROHDOM.  
Repasse de custeio para reequilíbrio econômico financeiro do contrato de gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005, de 20.07.2006), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 0510293137, com endereço na Rua Treze de Maio, 1003 / 1009 – Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dra. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO** brasileira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED],

2007 03841358

1860

CRISTIANE DE LIMA  
RF: 790178.0/1  
SMS G

C.P.F. nº [REDACTED] e seu Superintendente **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED], C.P.F. nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Dr. CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [REDACTED], e no CPF sob nº [REDACTED] e seu Vice-Presidente **DR. EDUARDO ZLOTNIK**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [REDACTED] e CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo** ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 004/2008 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado do processo nº 2007 – 0.384.135-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover correção nos valores estipulados para a Atividade Hospitalar e Implantação do Programa Hospital Domiciliares Atendimento e Internação Domiciliar - **PROHDOM**.
2. O presente **TERMO ADITIVO** altera o Anexo III – Sistema de Pagamento, item I – Condições Gerais.

**Altera o seguinte item do ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE PAGAMENTO - que passa a ter a seguinte redação:**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado nos autos do processo **2007-0.384.135-8**, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de **CUSTEIO** para o reequilíbrio financeiro do contrato, no valor total de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), pagamento realizado em 3 parcelas sendo, sendo **R\$ 7.500.000,00** em outubro/2011, **R\$ 3.750.000,00** em novembro/2011 e **R\$ 3.750.000,00** em dezembro/2011.

O valor mensal a partir de janeiro de 2012, fica estabelecido em **R\$ 8.675.000,07** (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e sete centavos) para **CUSTEIO**.

O valor mensal destinado ao Programa Hospital Domiciliar de Atendimento e Internação Domiciliar – **PROHDOM**, passa a ser de **R\$ 243.461,02**.

Dotação Orçamentária: 18.10.10.302.1111.4126.33.50.39.00 (CUSTEIO)

Dotação Orçamentária: 18.10.10.302.1111.4127.33.50.39.00 (CUSTEIO/PROHDOM)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de setembro de 2011.

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA  
Superintendente do Centro de Estudos  
e Pesquisas "Doutor João Amorim" –  
CEJAM

EDUARDO ZLOTNIK  
Vice-Presidente da Sociedade  
Beneficente Israelita Brasileira Hospital  
Albert Einstein – SBIBHAE

MARIA HELENA MANCUSI DE  
CARVALHO  
Diretor Presidente do Centro de Estudos  
e Pesquisas "Doutor João Amorim" –  
CEJAM

CLAUDIO LUIZ LOTTEBERG  
Presidente da Sociedade Beneficente  
Israelita Brasileira Hospital Albert  
Einstein – SBIBHAE

JANUÁRIO MONTONE  
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome: FERNANDO CARVALHO DALAPÉ  
RG: Assessor Técnico  
CPF: RF: 773.272.4.00  
SMS-G

Nome: Alberto Hideki Kanamura  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

Henrique Sultón de Sousa Neves  
Diretor Geral

Vitor Moura  
Diretor Financeiro

Rogéria Leoni de Magalhães  
Gerente Jurídico

**PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM PARA O PERÍODO DE 12 MESES**

ITEM	CUSTEIO												TOTAL	
	jan/11	fev/11		mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11		dez/11
		6 dias	24 dias											
ATIVIDADE HOSPITALAR	5.343.461,02	1.068.692,20	5.333.914,64	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	14.813.932,28	11.063.932,28	11.063.932,28	95.359.617,80
ATIVIDADE PROIBIDA	890.000,00	178.000,00	712.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	243.461,02	243.461,02	243.461,02	8.740.383,06
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>6.233.461,02</b>	<b>1.246.692,20</b>	<b>6.045.914,64</b>	<b>7.557.393,30</b>	<b>7.557.393,30</b>	<b>7.557.393,30</b>	<b>7.557.393,30</b>	<b>7.557.393,30</b>	<b>7.557.393,30</b>	<b>7.557.393,30</b>	<b>15.057.393,30</b>	<b>11.307.393,30</b>	<b>11.307.393,30</b>	<b>104.100.000,86</b>

1862

CRISTIANE DE LIMA  
 RF: 790.178.0/1  
 SMS-0

2007.0384.135.8

**PUBLICADO**  
 DOC/SP de:  
 17 DEZ 2011  
 Pág. nº: 64  
 SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

*Handwritten signatures*

*Handwritten mark*